



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2025****Unidade:**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento/Divisão/Setor:

Transporte Escolar

Gestor da Unidade Requisitante:

Gilberto Vieira Pontes

Matrícula do Gestor:

1401-9

Responsável Técnico:

Hiago Silva

Matrícula Responsável Técnico:

01408

E-mail Unidade Requisitante:

educacao@bomjesusdotocantins.pa.gov.br

Telefone Unidade Requisitante:

(94) 992636351

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**TIPO DO ITEM**

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

COMBUSTÍVEL (X)

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, apresentando os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância, as normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que diz o Art. 5º, serão observados, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Para mais, este estudo técnico preliminar, visa CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para o traslado



dos alunos residentes na zona rural para as unidades escolares na zona urbana, traslado que realizado pela frota escolar do município de Bom Jesus do Tocantins – PA.

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Combustível para a realização do transporte escolar destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação em questão é necessária para o desempenho das atividades operacionais que se destinam a dar continuidade à realização de atividades escolares, instrumentais ou complementares aos assuntos que são essenciais ao cumprimento da missão da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível para o transporte escolar atenderá as necessidades de deslocamento dos alunos residentes na zona rural para a zona urbana do município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Essa contratação de fornecimento de combustível para transporte escolar se faz necessária, visto que atualmente a Secretaria Municipal de Educação precisa atender à demanda crescente de serviços realizados no município de sua responsabilidade. Dada essa situação, a necessidade apresentada é a de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para promover o traslado da rede municipal de alunos residentes na zona rural, garantindo a realização de atividades inerentes às funções educacionais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação através das unidades escolares.

Diante das colocações apresentadas, espera-se alcançar com essa contratação os seguintes objetivos: oferecimento de soluções de fornecimento de combustível para transporte dos alunos residentes no município, visando a continuidade do transporte escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

3. PREVISÃO NO PCA

A contratação de empresa para a aquisição de combustível pretendida, encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município conforme indicação de Dotação Orçamentária expedida pela Contabilidade desta.



4. EXIGÊNCIAS

4.1. O fornecimento de combustível deverá ser realizado conforme as necessidades e demandas dos alunos que são residentes e matriculados nas unidades escolares do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

4.2. O fornecimento deve ocorrer de forma constante com finalidade em atender as necessidades cotidianas de transporte de alunos solicitados para as unidades escolares do município.

4.3. A empresa especializada deve oferecer combustíveis solicitados com a mais alta qualidade, contribuindo para o melhor funcionamento da frota escolar utilizada para o transporte dos alunos do município.

5. QUANTIDADES ESTIMADAS DOS SERVIÇOS;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	GASOLINA COMUM	LITRO	6.000
02	DIESEL S-10	LITRO	40.000
03	DIESEL-500	LITRO	10.000
TOTAL		LITRO	56.000

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000
02	DIESEL S-10	LITRO	14.000
03	DIESEL-500	LITRO	19.000
TOTAL LITROS			41.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi encaminhado para o setor responsável para a realização da pesquisa e orçamento estimado, no ato da pesquisa em sites em busca de preços e contratações semelhantes, o setor responsável identificou que a Secretária de Assistência Social deste Município possui uma ATA DE REGISTRO DE PREÇO cujo objeto é compatível com o objeto desse Estudo Técnico, com os valores menores, segue abaixo o comparativo da pesquisa de preço realizadas.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

Princípio da Economicidade: Redução significativa nos custos de aquisição de combustíveis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tipo de Combustível	Preço na Ata (R\$)	Preço Cotado (R\$)	Economia (%)
Gasolina Comum	6,15	6,72	8,48%
Óleo Diesel S-500	6,25	6,45	3,10%
Óleo Diesel S-10	6,25	6,55	4,58%

7-JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO:

A possível adesão à Ata de Registro de Preço nº 20240095, proveniente do Processo Licitatório nº 9/2024-006 SEMED, está amparada pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regula as contratações públicas. O artigo 82 da referida lei permite a utilização da ata por órgãos e entidades da administração que não participaram do procedimento licitatório original, desde que respeitados os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Princípio da Economicidade: A adesão à ata interna do município propicia uma redução significativa nos custos de aquisição de combustíveis

Princípio da Transparência: A economia obtida com a adesão é evidente, garantindo a otimização dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Princípio da Eficiência: A adesão à ata segue um processo transparente, sendo baseada em um procedimento licitatório prévio que seguiu todas as normas legais pertinentes. Ademais, os valores registrados na ata são publicamente acessíveis, garantindo a publicidade e o controle social sobre a contratação.

Conclusão: Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preço nº 20240095 é justificável e recomendável, pois garante a economicidade ao proporcionar redução de custos, a transparência ao seguir um processo licitatório público e a eficiência ao assegurar o atendimento imediato das necessidades da Secretaria de Educação/Fundeb. Assim, a contratação via adesão é a opção mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

8. QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES

FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE	VL UND.	VL TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	6.000	6,15	R\$ 36.900,00
02	DIESEL S-10	LITRO	40.000	6,25	R\$ 250.000,00
03	DIESEL-500	LITRO	10.000	6,25	R\$ 62.500,00
TOTAL			56.000 LT		R\$ 349.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE	VL UND.	VL TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000	6,15	R\$ 49.200,00
02	DIESEL S-10	LITRO	19.000	6,25	R\$ 118.750,00
03	DIESEL-500	LITRO	14.000	6,25	R\$ 87.500,00
TOTAL			41.000 LT		R\$ 255.450,00

9-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para fornecimento de combustível para transporte escolar, da Secretaria Municipal de Educação, podendo atender os alunos residentes na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Com base no que foi apresentado, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preço nº 20240095, uma vez que essa medida garante economia significativa na aquisição de combustíveis, respeita os princípios da transparência ao ser baseada em um procedimento licitatório público e assegura a eficiência no atendimento às necessidades da Secretaria de Educação/Fundeb. Portanto, essa alternativa se apresenta como a mais vantajosa para a administração pública, em total conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para os produtos pretendidos não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATIVO-INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição do item.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela é periódica e inerente à existência do setor. Assim, declara-se viável esta contratação.

Bom Jesus do Tocantins-PA, 14 de Janeiro de 2025.

HIAGO SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

GILBERTO VIEIRA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

Matriz de risco

Aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na da disponibilidade	Média	Alto	Media	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por inoperância	Setor de licitações e contratos
Má funcionamento	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar os avaliação dos produtos quinzenalmente ante do recebimento para início da contratado	Fiscal de contrato
Falhas durante a entrega	Alta	Média	Alta	Execução do contrato	Fazer a avaliação no objeto e realizar atualizações quanto a qualidade	Fiscal do contrato/contratado
Danos e prejuízos	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Fornecer combustível com capacidade técnica conforme especificações.	Ordenadores de despesas

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos para aquisição combustível, para mitiga-los.

Bom Jesus do Tocantins/PA 10 de janeiro de 2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025

HIAGO SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO